

INFOMAIL



POMBAL 2030

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO



 www.pombal2030.pt

 estrategia2030@cm-pombal.pt





Caras e caros Pombalenses,

Quando iniciei este mandato como vosso Presidente da Câmara, entrei com a determinação de tornarmos Pombal um concelho cada vez mais verde e sustentável, mais digital e inovador e mais atrativo ao investimento económico e à fixação de pessoas.

Para o conseguir, comprometi-me a elaborar uma estratégia integrada para a próxima década e considerei ser de extrema importância ouvir e envolver os cidadãos na definição dessa estratégia.

Estou convicto que só ouvindo as pessoas e promovendo a participação dos cidadãos no planeamento, será possível construir uma estratégia que seja de todos e para todos e que vá além dos ciclos eleitorais.

Esta estratégia de desenvolvimento POMBAL 2030 é de facto um documento inédito e histórico para Pombal porque, pela primeira vez, existe uma estratégia coletiva bem definida, que foi elaborada com o contributo e participação dos pombalenses, das várias forças políticas e instituições da sociedade civil nas diversas áreas de ação.

É uma estratégia dos pombalenses, para os pombalenses, elaborada numa lógica bottom-up, de baixo para cima!

Este documento servirá de base ao futuro do nosso território, promovendo uma visão clara e concisa do que pretendemos, enquadrada num conjunto de prioridades estratégicas estabelecidas a nível internacional para estimular o desenvolvimento do nosso país ao longo da próxima década.

Este plano de ação surge, por isso, numa fase decisiva da nossa vida coletiva, em plena transição de programas de apoio comunitário e em plena implementação do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e do Portugal 2030 - que apresentam um leque alargado de oportunidades de investimento nos próximos anos.

Saber quais os principais desafios que enfrentamos e quais as ações que devemos implementar para os ultrapassar, permitirá identificar as dimensões mais prementes e as respetivas fontes de financiamento.

Adicionalmente, a Estratégia de Desenvolvimento Pombal 2030 surge num ano de extrema relevância para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas para 2030. Estamos a meio caminho para implementar esta visão ambiciosa e transformadora que se pretende

para a nossa sociedade e Pombal tem a responsabilidade de apoiar esta mudança. Implementámos em Pombal o Observatório Local dos ODS para monitorizar, incentivar e apoiar a nossa comunidade na concretização dos ODS. Considero que é no quadro destas orientações globais que nos compete passar à ação e avançar com um conjunto de compromissos para o futuro do nosso território.



Estamos fortemente comprometidos em encontrar soluções e implementar políticas públicas locais que tenham em consideração os enormes desafios que enfrentamos com a transição climática e energética, assim como, com a nossa crescente preocupação com o efetivo bem-estar e qualidade de vida das pessoas, que serão sempre merecedoras do nosso total empenho e dedicação.

Este documento irá apoiar esta nossa missão, ao identificar o ODS para o qual cada ação irá contribuir e ao definir o Observatório como estrutura de monitorização da concretização deste plano que queremos que seja exequível e realista.

Naturalmente que este será um documento dinâmico e inclusivo, onde todos contam, daí que o meu apelo seja no sentido de vos convocar para juntos passarmos à ação e, fortalecendo o amor que nutrimos pela nossa terra, nos possamos unir em torno do desígnio maior de contribuirmos para o desenvolvimento económico-social do nosso concelho, em todas as freguesias, com todas as gerações, aumentando a nossa atratividade, fixando talento e promovendo a qualidade de vida, a felicidade e o bem-estar de quem escolher Pombal para viver ou trabalhar.

Temos um rumo e um caminho a seguir.

Sabemos que sozinhos podemos ir mais rápido, mas é juntos que vamos chegar mais longe!

Um forte abraço amigo,

Presidente da Câmara Municipal de Pombal

Pedro A. F. Pimpão dos Santos

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

A Estratégia de Desenvolvimento assume-se como o referencial estratégico para o concelho de Pombal, considerando o horizonte 2030, em estreita articulação com o período de programação financeira 2021-2027, no sentido de potenciar a execução de projetos estruturantes para o território em áreas prioritárias e estratégicas para o contexto local e em alinhamento com as orientações e prioridades definidas no contexto supramunicipal.

Neste âmbito, a Estratégia de Desenvolvimento consubstancia um plano de ação integrado e operacional, materializado num conjunto concreto de ações destinadas a promover o desenvolvimento, a competitividade e a coesão do concelho de Pombal, contribuindo para um território com uma identidade reforçada, apto a atrair iniciativas que dinamizem o seu tecido económico e social.

A sua construção teve por base três fases distintas, que integraram tarefas concretas, mas interdependentes, e que culminam com a versão final da Estratégia de Desenvolvimento e em que a auscultação dos cidadãos foi um dos aspetos mais importantes e transversais às várias fases de construção.

Fase 1: Comportou o diagnóstico, que integrou: i) uma análise sintética das principais agendas e orientações estratégicas (municipais e supramunicipais) que devem nortear o desenvolvimento do Plano de Ação, ii) uma reflexão sobre os projetos desenvolvidos no âmbito do quadro comunitário precedente, iii) um diagnóstico prospetivo que procurou perceber o percurso do concelho, a sua situação atual e as perspetivas de futuro, e, por fim, iv) uma súpula dos principais aspetos que suportou o desenho da estratégia do Município de Pombal no horizonte 2030.



583
ENTIDADES ESCUTADAS



3000
CONTRIBUTOS

Fase 2: Consistiu no desenho da proposta prévia do Plano de Ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento que integrou: i) a Visão, ii) o Desígnio, iii) os Pilares, iv) os Objetivos Estratégicos, v) as Linhas de Intervenção Estratégica, vi) as Medidas Estratégicas e Transversais e vii) as Ações enquadradas na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e que irão nortear o desenvolvimento do Município – e o modelo de governação e monitorização a implementar.



Fase 3: Consistiu na divulgação e aferição do nível de concordância da versão prévia da Estratégia de Desenvolvimento Pombal2030, que integrou o diagnóstico e o Plano de Ação que irá ser implementado.



ONDE ESTAMOS

Para estabelecer o cenário de partida para a sustentação das opções estratégicas a adotar para o concelho de Pombal no horizonte 2030, foram analisados os principais aspetos em diferentes áreas consideradas basilares para o desenvolvimento social, económico e sustentável do território.



Com base nesta avaliação, por área temática, foram sintetizados os principais desafios e projetos prioritários para o Concelho de Pombal a concretizar até 2030.

ONDE QUEREMOS CHEGAR

Pombal, pelas características históricas que o compõe, pela posição geográfica que ocupa e pelas dinâmicas atuais que evidencia, tem de assumir a ambição de ativar, consolidar, capitalizar e liderar processos em esferas de desenvolvimento que constituam a sua matriz identitária e que potenciem a sua competitividade e posicionamento face a outros territórios. No cumprimento desse desiderato, é fundamental assumir e potenciar uma centralidade histórica, multidimensional e estratégica, afirmando e diferenciando Pombal enquanto referência imediata e evidente na escolha para viver, crescer e investir.



O alcance do **desígnio** proposto para 2030, focado na potenciação da centralidade em três domínios fundamentais do desenvolvimento, permitirá, em articulação com a operacionalização mais alargada de medidas e ações de contexto e suporte, construir um território mais desenvolvido, mais competitivo, mais coeso, com identidade reforçada e capaz de atrair pessoas e iniciativas que dinamizem o seu tecido económico e social e que encontrem aí a almejada felicidade e bem-estar.

A estratégia de Desenvolvimento assume assim como **missão** constituir um referencial estratégico para o concelho de Pombal, no horizonte 2030, assumindo uma estreita ligação com o período de programação financeira 2021-2027, consubstanciando um conjunto de projetos e ações concretizáveis, destinados a promover o desenvolvimento, a competitividade e a coesão territorial, contribuindo para um território com uma identidade reforçada, apto a atrair iniciativas que dinamizem o seu tecido económico e social.

A **visão** de desenvolvimento Pombal 2030 é de um concelho que em 2030 terá a sua posição e centralidade reforçadas, com um crescimento e desenvolvimento territorial de referência e diferenciado, ancorado num ecossistema económico e tecnológico robusto e estruturado, que privilegia o acesso a serviços essenciais de qualidade, de forma inclusiva, sustentável e em constante adaptação às necessidades locais, mas também às transformações globais, visando alcançar maior qualidade de vida para a sua população.

PLANO DE AÇÃO POMBAL 2030

Objetivos Estratégicos (OE)

O Plano de Ação Pombal 2030 apresenta uma arquitetura organizada em vários patamares, com **4 Objetivos Estratégicos (OE)**, **13 Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI)**, **38 Medidas Estratégicas (ME)**, **2 Medidas Transversais (MT)** e **150 ações prioritárias (A)** enquadradas nos **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** e alinhados com **orientações estratégicas supramunicipais**.

Os Objetivos Estratégicos do plano de ação subjacente à Estratégia de Desenvolvimento Pombal 2030 são que Pombal se torne:

- Competitivo e digital**, assente numa dinâmica de transição sustentada da economia local, capaz de atrair investimento estruturante.
- Sustentável e resiliente**, contribuindo para um território seguro, adaptável e promotor de uma transição energética e climática.
- Coeso e inclusivo**, promotor da igualdade no acesso a bens e serviços essenciais, da inclusão social e da qualidade de vida.
- Conectado ao território e às pessoas**, alicerçado num desenvolvimento integrado, equilibrado e diferenciador local, capaz de atrair investimento estruturante.



OE1. POMBAL MAIS COMPETITIVO E DIGITAL

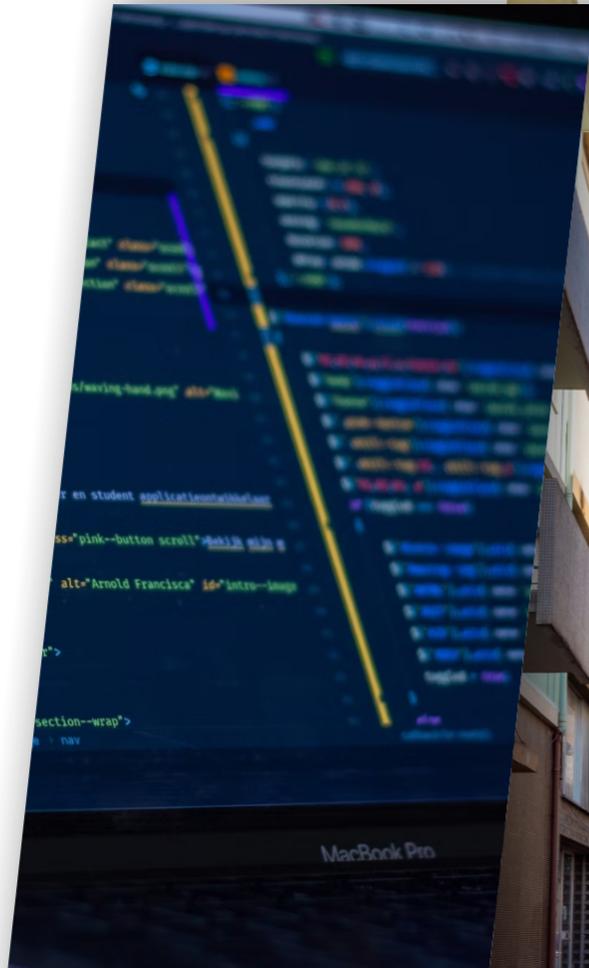
O OE1 visa, de uma forma geral, apoiar investimentos que concorram para o alcance de um ecossistema empresarial robusto, mais atrativo e inovador, apostando na ampliação, melhoria e modernização sustentável dos espaços empresariais e na especialização e afirmação do concelho de Pombal em setores que lhe confirmam diferenciação.

Por outro lado, considerando a necessidade de afirmação deste território, que beneficia de uma posição geoestratégica de relevo, este OE prevê a definição de uma estratégia fundamentada de captação, retenção e potenciação de investimentos estruturantes para a economia local e o incentivo ao empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico de Pombal nos diversos domínios em que tem impacto.

O contexto atual, assente numa dinâmica de inovação e transição digital, exige uma aposta e reforço na conectividade digital e a implementação de sistemas de gestão e monitorização inteligentes ao nível do ambiente urbano, transformando o concelho de Pombal num território inteligente (smartcities), mas também na modernização dos serviços públicos que contribuam para uma aproximação dos cidadãos e simplificação dos processos.

Este OE desdobra-se em 3 Linhas Estratégicas de Intervenção.

A **LEI01. Expansão, Qualificação e Modernização dos Espaços Empresariais** visa posicionar o concelho de Pombal como um território com um ecossistema empresarial de excelência, de referência e competitivo, através da melhoria das condições físicas para a instalação de empresas e indústrias, procurando posicionar e diferenciar Pombal em setores estratégicos e tirando partido da sua localização privilegiada.



Para o conseguir, Pombal deverá:

- Reforçar, modernizar e consolidar as áreas de acolhimento e dinamização empresarial
- Dinamizar um ecossistema empresarial e de suporte ao empreendedorismo
- Afirmar e capacitar o território para setores estratégicos

A **LEI.02. Dinamização Empresarial e Atração de Investimento** visa a criação de condições para a consolidação do tecido económico local, através da capacitação para o acesso a incentivos e criação de condições para a atração e retenção de recursos humanos. Por seu turno, pretende convergir para o reforço de uma estratégia de captação de investimento estruturante, mas também de novos negócios através do incentivo ao empreendedorismo local.

Deverá, por isso, apostar na:

- Consolidação e dinamização da base económica local
- Definição de uma estratégia de captação, retenção e potenciação do investimento

A **LEI.03. Conectividade, Sustentabilidade e Transição Digital** visa o incremento na inovação e transição digital, encarado como fundamental para a competitividade dos territórios no sentido de acompanhar os desafios globais neste âmbito. Para a construção da Smartcity Pombal, Território Digital, propõe-se ainda o reforço do acesso à internet, alargando-o a todo o concelho, apostando na transição para um território inteligente, na digitalização dos serviços públicos, numa procura contínua de desburocratização e modernização de processos e de aproximação aos cidadãos pombalenses.

Será por isso importante uma aposta no:

- Reforço e capacitação para a conectividade e transição digital.

OE2. POMBAL MAIS SUSTENTÁVEL E RESILIENTE

O OE2 encontra-se alicerçado na premissa de se tornar um concelho mais verde, contribuindo para alcançar as metas estabelecidas no Acordo de Paris, em que a União Europeia se comprometeu a ter um impacto neutro no clima até 2050.

Assim, para o alcance deste OE, pretende-se a promoção do uso e valorização dos recursos existentes em diversas vertentes, através da universalização do acesso a serviços básicos de água e saneamento, na inovação, gestão e valorização de resíduos, assente em projetos que contribuam para a descarbonização e em iniciativas de sensibilização e educação ambiental. Paralelamente, este OE visa incrementar a eficiência energética e promover a utilização de energias renováveis.

Considerando a suscetibilidade do território a riscos naturais, mas também o valor ambiental dos recursos presentes no concelho de Pombal, como o florestal e agrícola, é essencial promover a valorização e preservação dos seus ecossistemas florísticos e faunísticos e apostar no ordenamento e gestão florestal, no planeamento preventivo de mitigação de riscos e no alargamento da capacidade de resposta a emergências, contribuindo para alcançar um território seguro e resiliente.

Este OE desdobra-se em 2 Linhas Estratégicas de Intervenção.



A **LEI.04. Uso Sustentável e Valorização dos Recursos** pretende promover a sustentabilidade do uso dos recursos, procurando a universalidade no acesso a redes de abastecimento de água e saneamento de qualidade, implementar projetos diferenciadores e inovadores para a valorização dos resíduos e de educação ambiental e promover um uso eficiente e sustentável da energia.

Para tal, Pombal deverá apostar:

- No reforço, modernização e consolidação do acesso a infraestruturas do Ciclo Urbano da Água
- No reforço e modernização do modelo de gestão e valorização de Resíduos Sólidos Urbanos
- Na construção de um ambiente urbano mais eficiente e inteligente
- No reforço da eficiência energética e incremento da utilização de energias renováveis

O concelho de Pombal apresenta ativos naturais de elevado valor ambiental que importa preservar. No entanto, e devido às suas condições edafoclimáticas, este encontra-se sujeito a diversos riscos, como os incêndios florestais. Assim, no âmbito da **LEI.05. Preservação Ambiental, Prevenção de Riscos e Adaptabilidade Local a Desafios Globais**, prevê-se a implementação de projetos que conduzam, por um lado, à preservação e beneficiação desses recursos naturais, e por outro, numa ótica de ação preventiva, um planeamento e gestão do território tendo em vista a mitigação de riscos e aumentar a capacidade de resposta do concelho em situações de emergência.

De uma forma geral, a **LEI.05. prevê alcançar um território resiliente e seguro através da:**

- Proteção e valorização dos recursos florestais e das comunidades rurais
- Proteção e conservação dos ecossistemas, recursos endógenos e reforço da proteção animal
- Adaptação e mitigação de riscos e construção de comunidades seguras e resilientes
- Reforço da capacidade de resposta ao nível da proteção civil

OE3. POMBAL MAIS COESO E INCLUSIVO

A essência deste OE é contribuir para o reconhecimento do concelho de Pombal como um território que se diferencia pela capacidade de oferecer um conjunto de recursos, serviços e iniciativas que lhe conferem uma qualidade de vida ímpar, capaz de atrair, reter e fixar população. Nesse sentido, este OE desdobra-se em 5 Linhas Estratégicas de Intervenção.

O acesso equitativo e inclusivo à educação e formação dos indivíduos assume-se como essencial ao desenvolvimento de uma comunidade, prevendo-se uma aposta numa gestão equilibrada da rede educativa do concelho, o incentivo à criação de condições para a existência de mão-de-obra qualificada e adaptada ao contexto económico-social, que fomente a atração e retenção de pessoas e reforce estrategicamente o ensino superior, enquanto motor para o desenvolvimento local e regional. A **LEI.06. Formação e Qualificação dos Indivíduos** prevê por isso, a melhoria da rede concelhia de equipamentos educativos, mas também uma aposta estratégica em novos modelos de ensino-aprendizagem e na especialização da mão-de-obra local nos setores em que o concelho apresenta diferenciação, seja através da oferta a proporcionar no ensino profissional, seja no ensino superior local.

Neste sentido, Pombal deverá promover:

- A requalificação, modernização e sustentabilidade da rede escolar
- A dinamização de novas práticas de ensino, modos de aprendizagem e de intervenção cívica
- O fomento das sinergias entre a oferta formativa e o tecido económico local
- A consolidação e potenciação do ensino superior em Pombal

A ação e inclusão social, a saúde e o bem-estar constituem domínios do desenvolvimento social que alavancam a qualidade de vida da população, devendo o município promover a criação de um contexto com respostas e iniciativas diferenciadas e adaptadas aos grupos considerados mais vulneráveis, promovendo a sua integração social, mas também pela

disponibilização de serviços, nomeadamente de saúde, para toda a população. Neste âmbito, a **LEI.07. Inclusão e Proteção Social e Saúde e Bem-Estar** prevê a implementação de uma estratégia robusta que promova o acesso equitativo e universal a serviços de saúde de qualidade, na adequada articulação com as entidades com atuação a esse nível, e ainda garantir respostas sociais adequadas que potenciem uma longevidade com qualidade e felicidade. Por fim, e considerando a presença de diversos grupos com vulnerabilidade social no concelho, importa garantir a sua inclusão a diversos níveis.

Para dar resposta a este desígnio, até 2030 Pombal deve procurar:

- Reforçar, reabilitar e modernizar os equipamentos sociais
- Requalificar, reestruturar e reforçar a rede de cuidados de saúde
- Diversificar as respostas aos grupos vulneráveis, fomentando a inclusão e coesão social

A habitação constitui-se como um direito fundamental e basilar constitucionalmente consagrado. Neste contexto, propõe-se o alargamento e melhoria das condições existentes ao nível da habitação social, mas também o fomento de dinâmicas que contribuam para um ecossistema residencial adaptado às dinâmicas e dimensão da procura. Assumindo este desígnio, a **LEI.08. Garantia do Direito à Habitação** visa contribuir para a garantia de uma habitação digna aos residentes em Pombal, mas também daqueles que se pretendem fixar no território, através do reforço da oferta pública de habitação e do fomento de iniciativas que promovam o acesso a uma residência adequada às necessidades dos indivíduos e das famílias.

As medidas estratégicas a implementar deverão:

- Reforçar e melhorar a resposta habitacional pública
- Disponibilizar resposta habitacional adequada às dinâmicas e dimensão da procura

A identidade local e o reforço do sentimento de pertença, que contribuem para a apropriação do território por parte da comunidade, devem encontrar-se ancorados na criação de condições, dinâmicas e parcerias estratégicas que promovam o envolvimento social, nomeadamente em áreas como o desporto, a cultura e o associativismo. No âmbito cultural, propõe-se a diversificação e descentralização de eventos, mas também a criação/redefinição de condições físicas que se diferenciem no contexto regional, com capacidade de acolher eventos de dimensão relevante e capazes de atrair massa crítica para o desenvolvimento de projetos artísticos de referência. A atividade física e o desporto constituem-se também como um dos principais fatores que conduzem à melhoria da saúde física e mental dos indivíduos, perspetivando-se no âmbito deste OE a definição de uma estratégia municipal a médio prazo indutora de estilos de vida saudáveis, com acesso a um diversificado leque de atividades lúdicas e competitivas, mas também melhores condições físicas dos equipamentos desportivos do concelho, tornando-os capazes de atrair e reter eventos desportivos de competição de maior dimensão.

Desta forma, a **LEI.09. Desenvolvimento pelo Desporto, pela Cultura e pelo Associativismo** propõe a implementação de ações que contribuam para um ecossistema desportivo e cultural exemplar, que seja capaz de atrair eventos de elevada expressão no contexto regional, nacional e internacional, mas que seja também indutor e promotor de dinâmicas descentralizadas e adequadas a todos os públicos-alvo, contribuindo para o aumento dos níveis de qualidade de vida da população.

Deste modo, será importante:

- Promover, dinamizar e diversificar a atividade cultural e associativa
- Afirmar e valorizar o desporto e a prática de atividade física
- Promover a coesão e desenvolvimento pela inclusão, pela cultura e pelo associativismo

Por último, a **LEI.10. Promoção da Qualidade de Vida e da Atração e Fixação de Pessoas** propõe o reforço e criação de incentivos para as famílias e para a atração e fixação de jovens, mas também o alcance de um território com condições para um envelhecimento saudável e feliz objetivando, de forma geral, contribuir para a inversão do declínio populacional observado nos últimos anos, nomeadamente através da:

- Criação de um território atrativo e inclusivo para as famílias | Living@Pombal
- Consolidação e afirmação de um território jovem, dinâmico e inspirador | Growing@Pombal
- Dinamização de condições para uma vida longa, saudável e feliz | Ageing@Pombal



OE4. POMBAL MAIS CONECTADO AO TERRITÓRIO E ÀS PESSOAS

O último OE que estrutura a Estratégia de Desenvolvimento preconiza o alcance de um concelho mais próximo do território e da comunidade, procurando um constante desenvolvimento integrado, equilibrado e diferenciador.

A coesão territorial, o desenvolvimento e a competitividade do território concelhio requerem o reforço das estratégias que têm vindo a ser encetadas no âmbito da mobilidade e das acessibilidades em Pombal. Neste contexto, deverá apostar-se na potenciação do território, partindo da localização e centralidade de Pombal no contexto nacional, mas também no incremento da mobilidade urbana sustentável, da acessibilidade para todos e do acesso ao transporte público.

O ordenamento do território visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações, preservar os recursos naturais e gerir o uso e utilização do solo por forma a potenciar o equilíbrio e o desenvolvimento social e económico. Paralelamente, a reabilitação urbana assume um papel preponderante na atratividade dos territórios, sendo fundamental continuar a reforçar a estratégia municipal em curso.

Por outro lado, e considerando a riqueza patrimonial, os recursos naturais e endógenos do concelho de Pombal, e a necessidade de os valorizar e projetar turisticamente, procurar-se-á integrá-los em rotas e redes temáticas ou regionais que os promovam, mas também criar condições a nível local que contribuam para uma oferta turística diferenciadora e de qualidade, tendo como fio condutor uma estratégia de marketing territorial robusta.

Este OE desdobra-se em 3 Linhas Estratégicas de Intervenção.



No âmbito da **LEI.11. Acessibilidades e Mobilidade Urbana Sustentável**, a posição geoestratégica privilegiada do concelho de Pombal no contexto regional e nacional é um dos atributos que é necessário canalizar para a potenciação do território nas suas diversas dimensões de desenvolvimento. Assim, é essencial promover a melhoria das acessibilidades existentes, inter e intra concelhias, procurando garantir a segurança rodoviária das vias, e incrementando iniciativas que potenciem a mobilidade sustentável e o acesso democratizado ao transporte público.

Deverão ser implementadas ações que promovam a:

- Consolidação do posicionamento estratégico ao nível das acessibilidades
- Promoção da mobilidade sustentável, da segurança rodoviária e da acessibilidade para todos
- Democratização e facilitação do acesso ao transporte público, à inclusão territorial e ao incremento da descarbonização

No âmbito da **LEI.12. Ordenamento do Território e Revitalização Urbana** perspetiva-se a adequação dos instrumentos de gestão territorial às especificidades locais nas diversas dimensões que lhe estão subjacentes (económica, habitacional, turística, entre outras), a continuidade da estratégia municipal de reabilitação urbana que tem vindo a ser levada a cabo nos últimos anos, e ainda a potenciação dos recursos naturais existentes, conferindo-lhe novas dinâmicas, tendo em vista um alcance harmonioso do ambiente urbano, essencial para o desenvolvimento do território e para a atração e fixação de residentes.

Neste sentido deverá ser promovida a:

- Atualização e articulação de instrumentos de gestão territorial com as dinâmicas locais e esferas de desenvolvimento
- Reabilitação e regeneração urbana enquanto indutores de atração e fixação de população
- Reforço da estrutura verde municipal e de espaços de usufruto resilientes e sustentáveis

O turismo é considerado uma das alavancas fundamentais para o crescimento social e económico de um território, sendo crucial afirmar os seus recursos locais enquanto âncoras dessa afirmação a nível local, regional, nacional e internacional. Neste contexto, e dando continuidade à estratégia municipal de desenvolvimento turístico, a **LEI.13. Valorização e Projeção dos Ativos Locais**, através das suas medidas estruturantes e ações, prevê a afirmação de produtos culturais e turísticos diferenciadores, através da sua integração em redes de carácter supramunicipal, a valorização dos recursos endógenos locais nas suas diversas vertentes, assente numa estratégia de marketing territorial assertiva e integrada, contribuindo para a estruturação de um ecossistema turístico caracterizado pela sua oferta diferenciadora e de qualidade ímpar.

Para tal, será importante:

- Valorizar o património cultural e natural
- Organizar a oferta e promoção turística
- Estruturar novos produtos turísticos diferenciadores e disruptivos

ME.01.01. Reforço, modernização e consolidação integrada de áreas de acolhimento e dinamização empresarial	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação e requalificação de espaços-âncora (Parque Industrial Manuel da Mota e Zona Industrial da Guia) • Requalificação e redefinição setorial da Zona Industrial da Formiga • Novos parques empresariais: Pombal Sul e Pombal Sicó • Beneficiação e afirmação da Expocentro
ME.01.02. Dinamização de um ecossistema empresarial e de suporte ao empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Conselho de Inovação, Tecnologia e do Desenvolvimento Económico • Criação de Pólo de Inovação e Conhecimento • Criação de incubadora de empresas • Criação de Laboratório de Fabricação Digital FabLab Pombal • Criação de rede concelhia de espaços cowork Pombal CoWork
ME.01.03. Afirmação e capacitação para setores estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> • Criação e dinamização de parque empresarial especializado em setores estratégicos • Criação de Plataforma Logística Rodoferroviária do Carriço
ME.02.01. Consolidação e dinamização da base económica local	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Guia de Apoio ao Investidor • Criação de programa de arrendamento comercial para empreendedores
ME.02.02. Estratégia de captação, retenção e potenciação do investimento	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de Agência de desenvolvimento económico e atração de investimento Invest@Pombal • Dinamização da Via Verde para o Investimento Estruturante • Valorização da integração de Pombal na Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora
ME.03.01. Reforço e capacitação para a conectividade e transição digital Pombal, Território Digital (Smartcities)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Plano Estratégico Pombal Smartcity • Dinamização de um comércio local mais digital • Implementação de sistemas inteligentes de gestão e monitorização da mobilidade, do ambiente natural, dos resíduos e do espaço urbano



ME.04.01. Reforço, modernização e consolidação do acesso a infraestruturas do Ciclo Urbano da Água	<ul style="list-style-type: none"> • Alargamento da cobertura da rede de saneamento, criando sistemas alternativos para os aglomerados dispersos • Reforço e modernização do sistema de tratamento de águas residuais
ME.04.02. Reforço e modernização do modelo de gestão e valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da rede de ecocentros e instalação de ilhas ecológicas inteligentes • Implementação do processo de recolha e valorização de biorresíduos "Pombal Orgânico" • Desenvolvimento e implementação de ações de compostagem comunitária
ME.04.03. Ambiente Urbano + Eficiente e Inteligente = Comunidade + Consciente	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de laboratório vivo para a descarbonização e para a sustentabilidade
ME.04.04. Reforço da eficiência energética e incremento da utilização de energias renováveis	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética e Climática (PASEC) • Pombal + Energia: Programa de Melhoria do Desempenho Energético, nos setores Público, Empresarial e Habitacional
ME.05.01. Proteção e valorização dos recursos florestais e das comunidades rurais	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de Estratégia de Valorização para a Floresta e para o Ecossistema Rural • Implementação do Plano Municipal de Fomento da Floresta Autóctone de Pombal • Criação e desenvolvimento de uma rede de ecopontos florestais e sobrantes verdes • Criação de Central de Biomassa • Aumento da área agrícola infraestruturada com sistema de rega e drenagem, adequados às novas tecnologias de produção
ME.05.02. Proteção e conservação dos ecossistemas, recursos endógenos e reforço da proteção animal	<ul style="list-style-type: none"> • Delimitação e regulamentação da Área Protegida de Sicó e identificação, promoção e estruturação de outras áreas protegidas • Delineação e implementação do plano estratégico para a reabilitação e recuperação de linhas de águas • Definição de estratégia de proteção e bem-estar animal • Instalação de Centros de Interpretação Ambiental na Mata Nacional do Urso e Bioparque da Charneca
ME.05.03. Adaptação e mitigação de riscos e construção de comunidades seguras e resilientes	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas • Reforço na requalificação e beneficiação de caminhos florestais • Construção de bacia de amortecimento a nascente da cidade de Pombal
ME.05.04. Reforço da capacidade de resposta ao nível da proteção civil	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de Centro Municipal de Proteção Civil • Construção de nova esquadra da PSP na cidade

ME.06.01. Requalificação, modernização e sustentabilidade da rede escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão da Carta Educativa • Construção e requalificação de infraestruturas escolares
ME.06.02. Dinamização de novas práticas de ensino, modos de aprendizagem e de intervenção cívica	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de Espaços STEAM Gaming Robótica e Programação nas escolas • Alargamento do Projeto Eco-Escolas a todas as escolas do concelho
ME.06.03. Afirmação e capacitação para setores estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à criação de Centros de Inovação Tecnológica e de Competências Profissionais • Criação de centro especializado de formação em indústria automóvel
ME.06.04. Consolidação e potenciação do ensino superior em Pombal	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de instalações definitivas para o Núcleo de Formação Superior de Pombal do Instituto Politécnico de Leiria e evolução para escola superior • Criação de Residência de Estudantes de ensino superior e formativo
ME.07.01. Reforço, reabilitação e modernização dos equipamentos sociais	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da capacidade das respostas sociais para a população idosa, infantil e com deficiência • Implementação de projetos inovadores de carácter social
ME.07.02. Requalificação, reestruturação e reforço da rede de cuidados de saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço, valorização e reorganização da rede de cuidados de saúde primários • Dinamização da Unidade de Convalescença no Hospital Distrital de Pombal • Afirmação da aposta na literacia e na comunicação em saúde
ME.07.03. Diversificação de respostas aos grupos vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e implementação do Plano Local de Combate à Pobreza e Exclusão Social • Elaboração do Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)
ME.08.01. Reforço e melhoria da resposta habitacional pública	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação da Estratégia Local de Habitação • Criação de resposta de emergência a nível habitacional
ME.08.02. Disponibilização de resposta habitacional adequada às dinâmicas e dimensão da procura	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem • Criação de habitação a custos controlados e incremento do arrendamento acessível
ME.09.01. Promoção, dinamização e diversificação da atividade cultural e associativa	<ul style="list-style-type: none"> • Construção e dinamização de equipamento multiusos para eventos desportivos, culturais e institucionais • Promoção, dinamização e diversificação da atividade cultural e associativa
ME.09.02. Afirmação e valorização do desporto e da prática de atividade física	<ul style="list-style-type: none"> • Beneficiação e ampliação das infraestruturas e equipamentos desportivos • Criação de Escola de Desportos Urbanos e Digitais
ME.09.03. Coesão e desenvolvimento pela inclusão, pela cultura e pelo associativismo	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização de atividades lúdico-culturais que promovam a inclusão e a integração cultural • Construção de Centro Cívico



ME.10.01. Criação de um território atrativo e inclusivo para as famílias Living@Pombal	<ul style="list-style-type: none"> • Criação e dinamização do Gabinete Municipal de Apoio às Famílias e à Parentalidade • Estratégia de comunicação e captação de população através da promoção da qualidade de vida em meio rural
ME.10.02. Consolidação e afirmação de um território jovem, dinâmico e inspirador Growing@Pombal	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Viver + Pombal - Estratégia Local de Emancipação Jovem • Criação da rede Pombal Alumni
ME.10.03. Dinamização de condições para uma vida longa, saudável e feliz Ageing@Pombal	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Laboratório de estudos sobre Envelhecimento ativo e saudável • Implementação da Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Feliz.
ME.11.01. Consolidação do posicionamento estratégico ao nível das acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciação da ferrovia enquanto oportunidade estruturante para o território • Criação e beneficiação de vias rodoviárias estratégicas
ME.11.02. Promoção da mobilidade sustentável, da segurança rodoviária e da acessibilidade para todos	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de rede de postos de carregamento de veículos elétricos • Melhoria da rede viária municipal e incremento da segurança das vias rodoviárias
ME.11.03. Democratização e facilitação do acesso ao transporte público e ao incremento da descarbonização	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da mobilidade urbana e reestruturação da Rede PomBus • Implementação do Sistema de Transporte a Pedido
ME.12.01. Atualização e articulação de instrumentos de gestão territorial	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão do PDM: agilização de procedimentos, adequação às necessidades de desenvolvimento e incentivo à concertação
ME.12.02. Reabilitação e regeneração urbana enquanto indutores de atração e fixação de população	<ul style="list-style-type: none"> • Plano integrado de revitalização da zona histórica de Pombal • Requalificação da Avenida Heróis do Ultramar • Constituição de uma SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana, para revitalização da zona histórica de Pombal
ME.12.03. Reforço da estrutura verde municipal e de espaços de usufruto resilientes e sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Pombal + Verde: Criação e requalificação de parques verdes e de lazer • Valorização paisagística do rio Arunca e fomento da integração com a envolvente urbana
ME.13.01. Valorização do património cultural e natural	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia integrada de valorização de recursos endógenos - Mercados de Sicó e Marca Pombal
ME.13.02. Organização da oferta e promoção turística	<ul style="list-style-type: none"> • Construção de apoio de praia na Praia do Osso da Baleia e criação de acesso e abertura da Praia do Urso
ME.13.03. Estruturação de novos produtos turísticos diferenciadores e disruptivos	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação e dinamização do projeto ExploreSicó • Maior valorização e potenciação turística, patrimonial e institucional da figura de Marquês de Pombal

Cada Objetivo Estratégico, Linha Estratégica de Intervenção, Medida Estratégica e Ação, presente neste Plano de Ação, irá apoiar o Município a atingir os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.



**TRABALHAMOS POR
UM FUTURO MELHOR**

**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



FICHA TÉCNICA

Contacto: estrategia2030@cm-pombal.pt | 236 210 500
Edição: Município de Pombal | www.cm-pombal.pt
Design Gráfico: Gabinete de Protocolo e Comunicação

Saiba mais em:
pombal2030.pt

